

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO* N°

047/2020

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, para que instale iluminação na rampa de embarque e desembarque náutico localizada no Bairro Turístico Águas Claras. Indica ainda a limpeza permanente deste espaço para que os Munícipes e Turistas possam ter maior segurança e comodidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta área pública foi beneficiada há alguns anos com rampa para o embarque e desembarque de barcos, no entanto não possui iluminação, o que impede a visualização noturna do local em período noturno.

Nossa Cidade recebe muitos turistas que buscam em nossa Cidade o turismo da pesca e para isso é necessário oferecer infraestrutura para que as embarcações naveguem com segurança em qualquer horário do dia. Cumpre destacar que esta reivindicação é antiga, não desprende muitos recursos públicos e sua implantação trará muitos benefícios para os pescadores artesanais, profissionais e esportivos.

Considerando o exposto e os sucessivos pedidos feitos por este vereador, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de Fevereiro 2020.

José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

*Redigida pelo próprio propositor

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
21 FEV. 2020
PROT. N° 084
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com